



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas
Av. dos Estados , 5001, Bairro Bangu – Santo André, SP, CEP
09210-980
Fone: (11) 4996-7903 – proap@ufabc.edu.br

EDITAL nº002/2017

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS, nomeado pela portaria UFABC nº 332, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, página 20, de 30 de agosto de 2016, considerando as competências delegadas pela Portaria nº 578, de 31 de agosto de 2016, publicada no DOU nº 169, de 01 de setembro de 2016, seção 2, p. 15, torna público o presente EDITAL para PRORROGAR o termo de vigência da concessão de Auxílio Monitoria de Ação Afirmativa, conforme consta do Edital nº 05/2016 de 21/06/16 e do Edital nº 01 de 16/01/17, nos termos da Resolução ConsUni nº 88 de 09/05/2012 e da Resolução nº. 121 de 30/09/2013.

1. PRORROGAÇÃO DE AUXILIO DE MONITORIA DE AÇÃO AFIRMATIVA

1.1. Entende-se por Prorrogação as solicitações realizadas por estudantes que já são atendidos pelos Programas de Apoio da Universidade na modalidade Auxílio Monitoria de Ação Afirmativa.

1.2. De acordo com o Edital nº 05/2016 de 21/06/16 e com o Edital no. 01/2017 de 16/01/17 o referido auxílio será renovado por 6(seis) meses, a partir de 01/02/2017 e com término em 31/07/2017.

1.3. Os(as) estudantes que realizarem a solicitação de Prorrogação do Auxílio de Monitoria de Ação Afirmativa deverão entregar o “Termo de Outorga e Aceitação do Benefício” e o “Termo de Solicitação de Prorrogação dos Programas de Apoio” pessoalmente nos dias 30 e 31 de janeiro no Campus de Santo André, na Seção Psicossocial situada no Bloco A, térreo, Torre 1, no horário das 16:00 às 20:30h.

1.3.1. O Termo de Outorga e Aceitação do Benefício deverá ser impresso e assinado conforme o modelo disponibilizado no site da UFABC, na página da PROAP.

1.3.2. O Termo de Solicitação de Prorrogação dos Programas de Apoio deverá ser impresso e assinado conforme o modelo disponibilizado no site da UFABC, na página da PROAP.

1.4. O não comparecimento do(a) estudante nos dias e horários estabelecidos no item 3 para a entrega dos documentos citados nos itens 1.3.1 e 1.3.2 configura sua desistência da Monitoria de Ações Afirmitivas.

1.5. Ressalta-se que a concessão do auxílio Monitoria de Ação Afirmativa está intimamente vinculada à disponibilidade orçamentária da PROAP, conforme disposição do subitem 15.2 do Edital nº 05/2016.

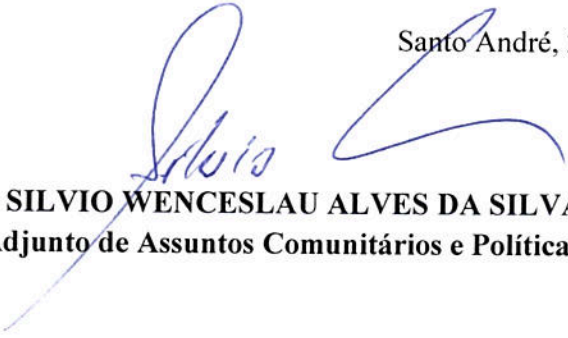
1.6. Nos casos de eventual cancelamento de bolsas, será fornecida ao (à) aluno (a) a possibilidade do exercício do direito de defesa, através da apresentação de recurso e/ou revisão da decisão, no prazo legal, conforme disposto na Lei nº 9.784/1999.

1.7. Segue imediatamente abaixo a relação dos(as) estudantes que estão sujeitos a Renovação do Auxílio de Monitoria de Ação Afirmativa.

RA	PROJETO
21056813	Redução de Danos
21066415	Diversifica
21081815	Diversifica
11014211	Diversifica
11121114	Redução de Danos

Para ciência dos(as) interessados(as), publique-se no site da Universidade.

Santo André, 20 de janeiro de 2017.



SILVIO WENCESLAU ALVES DA SILVA
Pró-reitor Adjunto de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas